

## TERMO ADITIVO Nº. 001/2010 AO CONVÊNIO Nº. 001/2010

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA QUE CELEBRAM ENTRE SI AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LEGAL ABAIXO DISCRIMINADAS, SOB COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM – DA REDE AMAZÔNICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - REAMEC.**

As Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal, abaixo identificadas, doravante denominadas Instituições Associadas:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, doravante denominada **UFAC**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Rio Branco - AC, na Rodovia BR 364, KM-04 – Distrito Industrial, - CEP 69.915-900, inscrita no CNPJ sob o nº 040711060001-37, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa Dra. **OLINDA BATISTA ASSMAR**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade R.G no 0220938245 IFP/RJ e do CPF no 041.331.707-25, residente e domiciliada em Rio Branco, na Rua Marte, Q:37, C:07, Bairro Morada do Sol, CEP 69908-970

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, doravante denominada **UNIFAP**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Macapá - AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM-02 - Jardim Marco Zero - CEP 68.902-280, inscrita no CNPJ sob o nº 348682570001-81, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 117846 SSP/AP e do CPF nº 208.760.025-20, residente e domiciliado em Macapá, na Tv. 6-Tupis, nº 75-(Rosa dos Ventos), Bairro do Muca, CEP 68902-686.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, doravante denominada **FUAM**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Manaus-AM, Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, CEP 69077-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Doutora **MARCIA PERALES MENDES SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0594352-3SESEG- AM e do CPF nº 214.861.902-00, residente e domiciliada em Manaus - AM, na Rua 1, nº 17, Conjunto Aripuana, Dom Pedro I, CEP 69040-610;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.]*



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, doravante denominada **UEA**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Manaus-AM, Av. Djalma Batista, 3578, Flores, CEP 69005-010, inscrita no CNPJ sob o nº 04 280 196/ 0001- 7, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 14301-8 SESEG-AM e do CPF nº. 000. 699.302-87, residente e domiciliado em Manaus - AM, na Rua 3, nº. 41, Bairro: Dom Pedro I, CEP 69040-612;

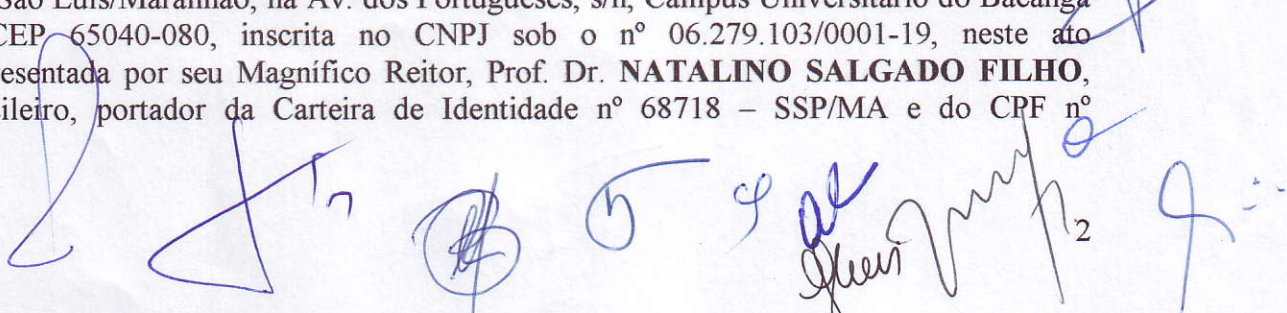
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTON LINS**, instituição privada de ensino superior, com sede à Av. Professor Nilton Lins, 3259 - Parque das Laranjeiras, Manaus, CNPJ/MF nº 04.803.904/0001-06, neste ato representada por sua Magnífica reitora Profª **GISÉLLE VILELA LINS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.387.072-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 786-930-4 EXP. 06/10/1989 - SSP/AM, residente e domiciliada em Manaus, à rua Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Parque das Laranjeiras, Manaus;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, doravante denominada **IFAM**, autarquia especial de ensino médio e superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Sete de Setembro, 1.975, Centro, em Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.792.928//0001-00, neste ato representada por seu Reitor, Prof. **JOÃO MARTINS DIAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 0106467-3 SESEG/AM e do CPF nº 012.062.142-87, residente e domiciliado em Manaus - AM, na Rua das Papoulas, 142, Conjunto Tiradentes, Bairro Coroado III, CEP 69083-300;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **UNEMAT**, autarquia especial de ensino superior, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, com sede em Cáceres-MT, Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada - CEP: 78.200-000, inscrita no CNPJ - CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. MS. **TAISIR MAHMUDO KARIM**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade sob o nº 07118266-1 SSP/RJ, CPF: nº 289.560.441-04, residente à Rua das Violetas, 769, Chácara Palestina, Bairro: Vista Alegre, nesta cidade de Cáceres FONE: 65-014-3221-0000 - Ramal da Reitoria;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, doravante denominada **UFMT** autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Fernando Correa da Costa, s/n. Coxipó, inscrita no CNPJ sob o nº 33004540001-00, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. **MARIA LUCIA CAVALLI NEDER**, brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade RG 11827165 SSP/MT e do CPF Nº 604.355.938-20, residente e domiciliada na Av: Lídio Modesto da Silva, nº 333, apto 1103, Jd. Alvorada, CEP 78048-605.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, doravante denominada **UFMA**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em São Luís/Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n, Campus Universitário do Bacanga - CEP 65040-080, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **NATALINO SALGADO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 68718 - SSP/MA e do CPF nº





032.954.943-04, residente e domiciliado na Rua dos Angelins, Qd-10, c-30, São Francisco, CEP 65076-030, em São Luís/MA;

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, doravante denominada **UEMA**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em São Luís/Maranhão, na Cidade Universitária Paulo VI – s/n - Tirirical – CEP 65055-310, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. MSc. **JOSE AUGUSTO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5579693-1 SSP/MA e do CPF nº 038.148.403-30, residente e domiciliado Rua 05 Quadra B, casa 09, Bairro COHASERMA, CEP 65072-170 São Luís/MA;

**INSTITUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em São Luís – MA, Av. Getúlio Vargas, 04 – Bairro Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.735.145/0001-94, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Msc. **JOSÉ FERREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 21714712002-3 SSP/MA e do CPF nº 075 188 973 34, residente e domiciliado em São Luís - MA, na Rua 1200, Quadra 12, casa 12. Bairro COHATRAC, CEP 65050-330; São Luís/MA;

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**, doravante denominado de **UNICEUMA**, localizado na Rua Josué Montello No. 1, bairro Renascença II, em São Luís- MA, tendo como Entidade Mantenedora o CEUMA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ no 23.689.763/0003-59, neste ato representada pela sua Reitora, Professora **CRISTINA NITZ DA CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade no 208180837 SSP/SP, inscrita no CPF nº 167616038-89.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, doravante denominada **UFPA**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, em Belém - PA, na Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.597-42 SSP/PA e do CPF nº 066.166.902-53, residente e domiciliado em Belém - PA, na Av. Conselheiro Furtado, 2105, Apto. 901 - Cremação;

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada **UEPA** autarquia de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Belém/Pa, na Rua do Una, 156 - Telégrafo, inscrita no CNPJ sob o nº 348608330001-44, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Prof. Dra. **MARÍLIA BRASIL XAVIER**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3660258 SSP/PA e do CPF nº 118.658.902-78, residente e domiciliada em Belém - Pa, na Tv. Dom Romualdo de Seixas, 156, apto.602 – Umarizal;

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA**, doravante denominada **UNAMA**, mantida pela **UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ – UNESPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.752.686/0001-44, com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Alcindo Cacela nº 287, bairro do Umarizal, instituição com personalidade jurídica de direito privado organizada na forma



de sociedade simples de natureza educacional de Ensino Superior, vinculada ao Sistema Federal de Ensino, com sede nesta cidade de Belém na Avenida Alcindo Cacela, nº 287, bairro do Umarizal, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor **ANTÔNIO VAZ PEREIRA**, brasileiro, casado, endereço comercial em Belém/Pa, na Avenida Alcindo Cacela, nº 287, portador do CPF/MF nº 000.383.002-06 e do RG nº 3.572.324-SSP/PA;

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA**, doravante denominada **UNIR**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Porto Velho - RO, na Br 364, km 9,5 Campus Universitário José Ribeiro Filho, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.543/0001-90, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 158098- SSP e do CPF nº 162.949.042-34, residente e domiciliado em Porto Velho -, na Rua Padre Ângelo Cerri, 2375 Bairro Liberdade, Porto Velho CEP 76.803-865.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, doravante denominada **UFRR**, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede em BOA VISTA, RORAIMA, na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413. Bairro Aeroporto. CEP: 69304-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.792.077/0001-63, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. **ROBERTO RAMOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2044695 SSP/PR, e do CPF nº 233.221.444-53, residente e domiciliado em BOA VISTA-RR, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, 1364. Bairro Paraviana, CEP 69 307 272;

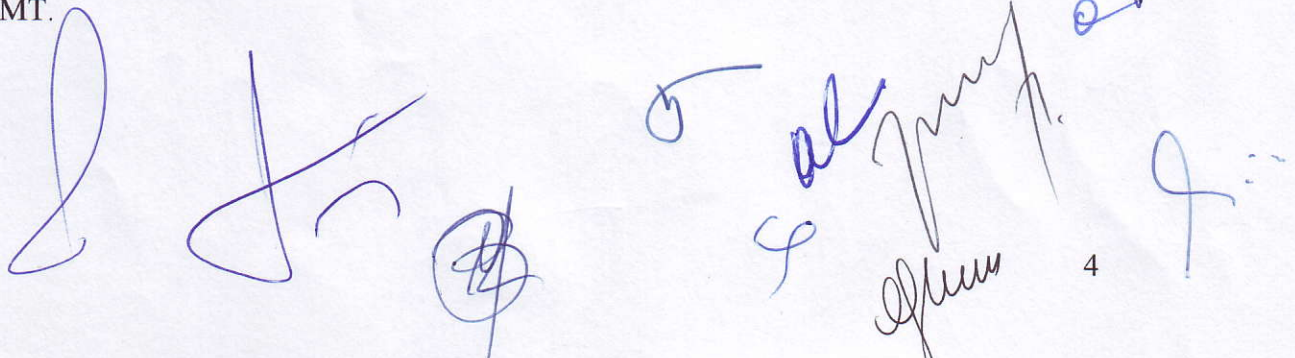
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**, doravante denominada **UFT**, autarquia especial de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Palmas /TO, na Av. Ns 15 AL CNO 14, Bl. IV, Palmas /TO, CEP 77.001-090, inscrita no CNPJ 05.149.726/0001-04 sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº197 -D CREA-TO e do CPF nº 433.693.831-87, residente e domiciliado na Av. Ns 15 AL CNO 14, Bl. IV, Reitoria, Palmas /TO, CEP 77.001-090;

**resolvem** firmar o presente **TERMO ADITIVO**, observando as determinações constantes do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com suas alterações, da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97 e, no que couber, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Constituem categorias de Instituições Associadas do PPGECEM/REAMEC:

#### **I - Instituição Coordenadora Geral**

A coordenação geral é exercida por uma das instituições coordenadoras de Pólo Acadêmico do PPGECEM/ REAMEC. O programa inicia sob a coordenação geral da UFMT.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several smaller signatures on the right. A circled signature is also visible.



## II - Instituições coordenadoras de Pólos Acadêmicos

São as instituições integrantes do PPGECEM/REAMEC dentre as que possuem pelo menos um Curso de Mestrado da área 46 ou da Educação, com linha de pesquisa da área, e com docentes credenciados como permanente no programa;

## III - Instituições Representantes Estaduais

São as instituições integrantes da REAMEC, eleitas dentre as IES associadas de cada Estado.

## IV – Instituições Associadas

São todas aquelas integrantes do PPGECEM que inicialmente compõem a Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC – responsáveis pelo Programa e aquelas que tiverem seu pedido de adesão aprovado pelo colegiado do curso.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao convênio n 001/2010, a definição e responsabilização dos custos financeiros de implantação e manutenção do **Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática - PPGECEM/REAMEC, associação em Rede firmada** entre IES da Amazônia Legal Brasileira, com sede administrativa na Universidade Federal de Mato Grosso.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPLANTAÇÃO

A implantação do Curso de Doutorado em Educação em Ciências do PPGECEM é constituída pelo processo seletivo, pelo seminário de abertura do Curso e pelo oferecimento das duas disciplinas obrigatórias de seu respectivo Currículo. As despesas correntes para a implantação, orçadas num total de R\$ 162.950,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). O total orçado será dividido entre as instituições Associadas, excetuando-se as IES Pólo, que vem mantendo a infra-estrutura, o corpo docente e materiais de consumo e permanente (diárias e passagens) desde 2007. Considerando-se 20 (vinte) IES Associadas, perfaz-se uma **parcela única de R\$ 8.147,00 (oito mil cento e quarenta e sete reais) por instituição associada**, a ser depositado em conta do PPGECEM no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Convênio e do presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FINANCIAMENTO

O presente Termo Aditivo contempla ainda, o custeio das seguintes despesas de manutenção do curso:

- Custeio de passagens, hospedagem, alimentação dos professores quando deslocados até os pólos para ministrar as disciplinas do curso e/ou orientação, bolsa docência e bolsa Gestão;



- Custeio de bolsas de estudo e passagens terrestres ou aéreas para os doutorandos cursarem disciplinas em uma das IES pólo, seminários e estágio, bem como realização da qualificação e defesa de tese;
- Aquisição de material bibliográfico, permanente e de consumo e despesas de serviço de pessoa física e jurídica.

Constitui investimento montante para manutenção do Doutorado para formação da primeira turma o valor global de R\$ 4.453.250,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), sendo:

- R\$ 162.950,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais);
- R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) no primeiro ano;
- R\$ 870.150,00 (oitocentos e setenta mil e cento e cinquenta reais) no segundo ano;
- R\$ 1.235.100,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil e cem reais) no terceiro ano;
- R\$ 1.321.050,00 (um milhão trezentos e vinte e um mil e cinquenta reais) no quarto ano.

O montante do orçamento é de responsabilidade das IES Associadas que se comprometem em buscar, junto à órgãos fomentadores de projetos desta natureza, e repassar os recursos anualmente para a instituição coordenadora geral.

Este investimento cabe as IES com doutorandos selecionados com um custo aluno/ano conforme especificado abaixo:

ANO	2011	2012	2013	2014	TOTAL
INVESTIMENTO	28.336,00	29.249,00	39.911,67	36.578,67	134.075,34

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PROJEÇÃO DE REAJUSTES

Os valores acima serão reajustados anualmente segundo índices oficiais. A cada novo ingresso de doutorandos propor-se-á termos aditivos correspondentes aos seus respectivos financiamentos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência por 4 (quatro) anos e a cada nova seleção haverá novo termo aditivo correspondentes a turma ingressante.

E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo são identificadas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT providenciará, com condição de eficácia, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, nos termos estabelecidos pela legislação pertinente.



Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2010



---

**MARIA LUCIA CAVALLI NEDER**  
Reitora da Universidade Federal do Mato Grosso



---

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY,**  
Reitor da Universidade Federal do Pará



---

**JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



---

**OLINDA BATISTA ASSMAR**  
Reitora da Universidade Federal do Acre



---

**JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**  
Reitor da Universidade Federal do Amapá



---

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora da Universidade Federal do Amazonas



---

**GISÉLLE VILELA LINS**  
Reitora do Centro Universitário Nilton Lins



47

**JOÃO MARTINS DIAS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Amazonas

**ADRIANO APARECIDO SILVA**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**NATALINO SALGADO FILHO**

Reitor da Universidade Federal do Maranhão

**JOSE AUGUSTO SILVA OLIVEIRA**

Reitor da Universidade Estadual do Maranhão

**JOSE FERREIRA COSTA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Pró-Reitor de Planej. e Administração  
do Instituto Federal do Maranhão  
no exercício da Reitoria

**CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Reitor do Centro Universitário do Maranhão


**MARÍLIA BRÁSIL XAVIER**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**ANTÔNIO DE CARVALHO VAZ PEREIRA**

Reitor da Universidade da Amazônia



  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Reitor da Universidade Federal de Rondônia

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO RAMOS SANTOS**  
Reitor da Universidade Federal de Roraima

\_\_\_\_\_  
**ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**  
Reitor da Universidade Federal do Tocantins

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
RG nº.  
CPF nº.

2. \_\_\_\_\_  
RG nº.  
CPF nº.



Cont.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned above the printed name.

**MARCOS BARROS E SILVA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**